

# Apenas dilatar prazos não resolve, acredita Pratini

O deputado Pratini de Moraes (PDS-RS) opina que a proposta dos ministros Delfim Neto e Ernane Galvães, do Planejamento e da Fazenda, no sentido de que os credores internacionais do Brasil aceitem dilatar para 9 a 11 anos os prazos de pagamento da dívida externa não resolverá os nossos problemas, principalmente os de ordem interna.

O ex-Ministro da Indústria e do Comércio propõe que o governo brasileiro dê um tratamento político e não técnico à crise econômica, particularmente à negociação em torno da nossa dívida externa, de forma a envolver negociações de governo a governo no mais alto nível, buscando uma dilatação de prazos de pagamento da dívida entre 25 a 30 anos, de forma a que o país tenha uma folga necessária para retomar o desenvolvimento e eliminar a recessão, voltando a aumentar a oferta de emprego.

## POLÍTICO

Sem esquecer sua origem tecnocrata, o ex-Ministro Pratini de Moraes lembra que a crise econômico-financeira do

país é de tal modo grave que não pode continuar a ser tratada tecnicamente. Ela reclama um tratamento eminentemente político, o que passa por um acordo do governo com as principais forças oposicionistas e núcleos representativos da sociedade brasileira.

O que é importante, para Pratini de Moraes, é que o governo obtenha um acordo que amplie sua base de sustentação política e popular, de forma a fortalecê-lo para negociar com o sistema financeiro internacional e a fim de que tenha o consentimento da Nação para adotar medidas de salvação nacional que imporão ainda maiores sacrifícios.

Nesse sentido, o ex-Ministro julga prioritário o combate aos déficits públicos, e uma política orientada para fazer os juros voltar a um patamar razoável. Tudo isso só se tornará possível se o governo conseguir uma negociação que dilate os prazos de pagamento de nossa monstruosa dívida externa para vinte e cinco a 30 anos, de forma que sobrem recursos para a retomada do desenvolvimento, uma vez que com recessão e estagnação nada resolveremos.